CÁLCULO DE CERTIFICAÇÃO SUSTENTÁVEL - DIRECT MAIL, CORREIO NÃO ENDEREÇADO C/ e S/ SEGMENTAÇÃO



Requisitos necessários:	Aplicável a:	Pontos	Pontos c/ Brinde
A. Segmentação (exclusivo DM e Geocontacto)			
A1. Utilização de BD externa			8
Aluguer ou Aquisição de base de dados (B2C/B2B)	Exclusivo a Direct Mail	10	
A2. Utilização de BD Própria		10	
Atualização de códigos postais / Normalização de endereços /Limpeza de Duplicados/ Coordenadas Geográficas de Portas (pontos de distribuição)	Exclusivo a Direct Mail		
A3. Segmentação dos contactos			
Geocontacto Plus - utilização dos Serviços Geográficos ou similar	Exclusivo a Geocontacto	10	
B. Normativos ambientais (aplicável às entidades que asseguraram a produção)			
B1. Certificação ISO 14001 e/ou EMAS (aplicável a entidades que asseguram a produção)		15	13
B2. Certificação FSC e/ou PEFC(aplicável a pelo menos um operador da cadeia de fornecimento)	Todos os Serviços	10	8
C. Recursos Sustentáveis (aplicável aos recursos utilizados)			
C1. Utilização de papel virgem proveniente de florestas sustentáveis (certificações FSC ou PEFC + declaração)	Todos os Serviços	20	17
C2. Uso de tintas ambientais (informação sobre composição + declaração)		15	12
C3. Utilização de papel 30% reciclado (características papel + declaração)		20	17
D. Reciclabilidade			
D1. Utilização de materiais não compósitos ou compósitos com matéria orgânica (remetíveis para a mesma fileira de resíduos; excluir bolhinhas)	Todos os Serviços	5	4
D2. Colocação de rótulo com indicação da fileira de resíduo onde se insere a embalagem		5	4
Pontuação mínima para a atribuição da Certificação Sustentável: 45 pontos	Total de Pontos	100	83

CÁLCULO DE CERTIFICAÇÃO SUSTENTÁVEL - DM C/ BRINDES

	. 4
4	

E. Brindes	Exemplos		Pontos c/ Brinde
E1. Brinde reutilizável/duradouro. Material não compósito, diretamente remetível para as fileiras de resíduos urbanos.	Porta-chaves metal Objetos de vidro simples		3
E2 . Brinde reutilizável/duradouro. Material compósito, com componentes separáveis, remetíveis para as fileiras de resíduos urbanos.	Cadernos/blocos com argolas ou agrafos (nota: papel para ecoponto azul; agrafos e argolas para ecoponto amarelo) canetas, sacos,etc.		3
E3. Brinde descartável/utilização pontual ou única. Material não compósito, diretamente remetível para as fileiras de resíduos urbanos	Amostras de produtos alimentares (embalagem envolvente em plástico) Amostras de produtos de limpeza, de cremes, em embalagens totalmente de plástico		1
E4. Brinde descartável/utilização pontual ou única. Material compósito, com componentes separáveis, remetíveis para as fileiras de resíduos urbanos.	Amostras de produtos de limpeza, cremes, perfumes, em embalagens com mais de um material		1
E5. Brinde reutilizável ou descartável. Material compósito ou não compósito, não remetível e não reciclável (fora de rede de resíduos urbanos), com rotulagem: "Símbolo de Publicidade Sustentável aplicado às peças de comunicação escrita."	Colher de plástico, canetas, réguas; Amostras de perfumes ou desodorizantes em embalagens de vidro Porta-chaves borracha; Têxteis (T-shirt, boné, peluche); Objetos em madeira; Obj. vinil; CD/DVD;	A rotulagem é obrigatória	1
E6. Brinde Ecológico – material sustentável ou proveniente de materiais reciclados. Produtos certificados	canetas, blocos, mochilas,sacos, canetas, t-shirts, etc.		8
Pontuação máxima			17